

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - 027/2021

A Comissão Central de Licitação do Sesi e SENAI - COCEL, com funcionamento nesta cidade de Belém (Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bairro de Nazaré, 7º andar, Bloco “B” do Edifício Afonso Lima, CEP: 66.035-190), informa que estará realizando no dia **25/05/2021, às 10:00 horas (horário local)**, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto consiste na **aquisição de mobiliário para as novas instalações do Instituto SENAI de Inovação em atendimento das necessidades do SENAI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I**. Edital e informações poderão ser obtidos no endereço acima citado, sala da Comissão de Licitação do Sesi e SENAI, em horário comercial.

Neilton Carneiro do Nascimento
Coordenador/Pregoeiro
Comissão de Licitação do Sesi e SENAI

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 027/2021**DATA DA REALIZAÇÃO: 25/05/2021****HORÁRIO: Abertura da sessão às 10:00 (horário local)****LOCAL: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 7º andar, bloco B, CEP: 66.035-190 – Sala da Comissão de Licitação do Sesi e SENAI.**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI** – Departamento Regional do Pará, vem tornar público, por intermédio da Comissão Central de Licitação do Sesi e SENAI - COCEL, representada pelo Coordenador e sua equipe de apoio, designados pela **Portaria 002/2021 - FIEPA**, de 01/02/2021 do Presidente da FIEPA e dos Conselhos Regionais do Sesi e do SENAI, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **Menor Preço Global**, com procedimentos se fazendo reger pelo **Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI**, publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, Ato nº 01/2006 e em 11/05/2011, Ato nº 01/2011, bem como, pelas disposições deste Edital, para consecução do objeto descrito no Anexo I.

As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) gozarão neste certame licitatório de tratamento diferenciado e favorecido, na forma do que dispõe os artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e texto da Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

Os envelopes contendo **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS COMERCIAIS** serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento da referida licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento da **CONCORRÊNCIA** em questão será realizada na sala da COCEL, Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 7º andar, bloco B, iniciando-se no **dia 25 de maio de 2021, às 10:00 horas (horário local)** e será conduzida pela Comissão Central de Licitação do Sesi e SENAI – COCEL, tendo como Coordenador o Senhor **Neilton Carneiro do Nascimento**, com auxílio da **equipe de apoio integrada pelos Srs. Maria Dione Coelho Borges Junqueira (membro titular), Fladimir Assunção Pompeu, Suelen Patrícia de Melo Siqueira, Raíssa Fernandes Senna Alves, Michael Erlon Rodrigues de Souza e Maurício Ramos de Mesquita (membros suplentes)**, designados nos autos do Processo de referência qualificados pela **Portaria 002/2021 - FIEPA**.

Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública da **Concorrência**, a licitante interessada ou seu representante deverá identificar-se e, no caso de representante, este deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame.

Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante da licitante, o

credenciado entregará ao pregoeiro:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Se representante (preposto/procurador), procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases e todos os demais atos, em nome da licitante, bem como cópia do contrato social autenticado;
- c) Se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.

1- DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA E MONTAGEM:

1.1- A presente licitação tem por objeto **aquisição de mobiliário para as novas instalações do Instituto SENAI de Inovação em atendimento das necessidades do SENAI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I;**

1.2- As licitantes concorrentes aos objetos desta licitação deverão atender integralmente às disposições constantes neste Edital e anexos;

1.3- Local de entrega e montagem do objeto licitado: **Travessa Doutor Moraes, nº 78, Bairro de Nazaré - Belém/PA. CEP 66.035-080.**

2- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1- Somente serão admitidas a participar desta **CONCORRÊNCIA**, na qualidade de licitantes, as empresas que:

a) Comprovem possuir os requisitos exigidos neste Edital, por meio da apresentação da documentação prevista no **item 4 – Envelope nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**

b) Sejam constituídas como Pessoas Jurídicas legalmente estabelecidas no país cujo objeto social expresso no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

2.2- Não poderão participar, direta ou indiretamente, da presente licitação:

a) Pessoas Jurídicas impedidas de licitar ou de contratar com qualquer uma das entidades Sesi, SENAI, FIEPA e IEL, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;

b) Os consórcios de Pessoas Jurídicas (empresas);

c) As entidades Sesi e SENAI;

d) Pessoas Jurídicas do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que estejam participando desta licitação;

e) Empresas vencedoras em licitação anterior que estejam em atraso na entrega, total ou parcial, do objeto que lhe foi adjudicado, bem como aquelas que, adjudicadas nos últimos dois anos, não tenham cumprido o contrato, independentemente de qualquer modalidade de aquisição/contratação ou de quaisquer penalidades que lhes tenham sido aplicadas pelo Sesi e/ou SENAI/PA;

f) Dirigentes ou empregados das entidades Sesi, SENAI, FIEPA e IEL;

g) As empresas com registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), conforme Carta

Circular n.º 121/2014-Pres-CNI.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 3.1-** A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar até o dia, hora e local indicados no preâmbulo os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta Comercial” fechados, rubricados, de números “1” e “2”, mencionando no anverso a razão social da empresa, a caracterização numérica da licitação e a data da abertura da licitação, com endereçamento ao **SENAI – Departamento Regional do Pará**;
- 3.2-** Todos os elementos de cada um dos envelopes deverão ser enfileirados em pastas ou qualquer meio similar, numerados e rubricados, bem como serem legíveis e não deverão apresentar rasuras ou entrelinhas, sendo que tais documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via;
- 3.3-** Os documentos quando não apresentados na forma original poderão ser autenticados, por Cartório competente com selo ou por membro da Comissão, à vista da documentação original, e as certidões através da internet, quando por esta forem emitidas;
- 3.4-** O **Envelope nº 1**, deverá ser composto de 01 (um) único caderno contendo os “**Documentos de Habilitação**”, relacionados no **item 4** desta **CONCORRÊNCIA**;
- 3.5-** O **Envelope nº 2**, contendo a “**Proposta Comercial**”, carimbada e assinada pelo representante legal da empresa, com indicação do nome e cargo por ele exercido, deverá ser composto de 01 (um) único caderno, com todos os documentos relacionados no **item 5** desta **CONCORRÊNCIA**;
- 3.6-** A apresentação da Proposta implica pleno conhecimento e aceitação, pelas licitantes, das condições expressas neste Edital Anexos, prevalecendo sempre, em caso de divergências, o disposto no Edital, devendo o licitante apresentar a referida proposta na seguinte forma:

Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação CONCORRÊNCIA nº 027/2021

Envelope nº 02 – Proposta Comercial CONCORRÊNCIA nº 027/2021

4– DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Envelope nº 01

Para habilitação ao certame, o interessado deverá satisfazer os requisitos necessários na forma da legislação vigente. Será exigida a apresentação dos seguintes documentos, na forma original, em cópia autenticada (com selo de autenticação) ou por membro da Comissão, à vista da documentação original, na forma da lei:

4.1- Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Regularidade para com Tributos Federais**, através da **Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet que prove a inexistência de débito que poderá ser obtida junto ao site www.receita.fazenda.gov.br;

b) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, consubstanciada por **Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa**, sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao site www.caixa.gov.br;

c) Prova de Regularidade para com Tributos Estaduais, através de **Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa**, comprovando a inexigibilidade do crédito, expedida pela Unidade Federativa da sede da licitante;

c.1) Para fornecedores de fora do Estado do Pará, deverá ser considerada a alíquota de ICMS cheia.

d) Prova de Regularidade para com Tributos Municipais, através de **Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa**, comprovando a inexigibilidade do crédito, expedida pelo Município sede do fornecedor.

4.2- Documentos relativos à Regularidade Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última Alteração em vigor, devidamente registradas, não sendo necessária a juntada de todas as alterações contratuais havidas;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

4.3- Documentos relativos à regularidade econômica, financeira, devendo a licitante apresentar:

a) Atestado de Capacidade Técnica comprovando aptidão para o fornecimento do objeto que está sendo licitado;

b) Declarações que constam como parte integrante do presente Edital.

4.4- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante com o número do CNPJ e endereço respectivo, exceto aqueles centralizados pelos órgãos emitentes:

a) Sendo a licitante matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) Sendo a licitante filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) Sendo também considerados válidos:

c.1) Na hipótese de filial, documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz.

4.5-Serão consideradas habilitadas as licitantes que apresentarem a documentação solicitada neste Edital, em sua íntegra, salvo na hipótese abaixo;

4.6-Caso a empresa licitante apresente qualquer das certidões vencida ou irregular e sendo a mesma emitida por órgão da administração fiscal e tributária, antes de exarar a decisão do julgamento da habilitação, a Comissão de Licitação poderá, desde que esteja disponível no site do órgão competente a informação que supra a omissão, proceder à consulta através da Internet para verificação da regularidade da proponente;

4.7- As Declarações anexas ao presente instrumento convocatório deverão ser apresentadas no Envelope nº 01 (Documentos de habilitação).

5 – DA PROPOSTA: Envelope nº 02

5.1-A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas **páginas numeradas sequencialmente**, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se cópia da procuração que lhe confere a atribuição;

5.2- A proposta do licitante será entregue em envelope lacrado, no endereço constante no preâmbulo deste Edital até o dia e hora designados para abertura da licitação e deverá conter os elementos citados abaixo, facultado ao licitante acrescentar aqueles que julgar pertinentes:

- a)** Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal (se houver) da proponente;
- b)** Número do processo e da licitação;
- c)** Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d)** Preço para o fornecimento do objeto do presente Edital, que deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- e)** Data e assinatura do licitante ou seu representante legal.

5.3- No preço do objeto da aquisição licitada, deverão estar incluídos todos os **custos diretos e indiretos, tributos, contribuições sociais e trabalhistas e demais obrigações fiscais e parafiscais incidentes** ou que venham a incidir sobre o objeto licitado, inclusive descontos ofertados, quando for o caso, alertando que ao SENAI-DR/PA não caberá qualquer custo adicional;

5.4- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação. Não havendo indicação expressa, o prazo será considerado como sendo de 90 (noventa) dias;

5.5- Em nenhuma hipótese o **SENAI – Departamento Regional do Pará** aceitará arcar com responsabilidade solidária ou subsidiária relativa a qualquer despesa preexistente ou superveniente não incluída no preço total ofertado que será expressamente discriminado no instrumento contratual derivado;

5.6-Em caso de não apresentação de catálogo(s) do(s) produto(s) ofertado(s), fica a empresa licitante obrigada a fornecer em sua proposta, o link/endereço eletrônico em que o produto demonstre marca, modelo e ficha técnica com dados suficientes para avaliação e compatibilidade com o objeto licitado.

6- DO JULGAMENTO:

6.1 - O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **Menor Preço Global**, nos termos do Edital lançado, e na forma do **Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI**;

6.2- A Comissão de Licitação do Sesi e Senai procederá primeiramente o exame da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, em seguida serão verificadas as PROPOSTAS das licitantes

habilitadas, declarando como vencedora(s) a(s) licitante(s) que ofertar(em) **Menor Preço Global** e estejam em conformidade técnica com o Termo de Referência, parte integrante do presente Edital;

6.3- Não serão consideradas para efeito de julgamento quaisquer ofertas ou vantagens não previstas no instrumento convocatório respectivo, assim como propostas que contenham redução de preços sobre a proposta de maior percentual de desconto, ou indicarem como referência preços de outras licitantes que mencionarem outras taxas, impostos, benefícios, despesas indiretas ou outros acréscimos de qualquer natureza para serem computadas além do preço proposto, bem como as que estabelecerem condições outras, além das previstas;

6.4- Após a análise e conferência das propostas comerciais, a Comissão Central de Licitação, na eventualidade da constatação de preços com redução que possam ser considerados inexequíveis, poderá requerer à licitante que tenha ofertado o menor preço global, a apresentação, no **prazo de até 02 (dois) dias úteis**, improrrogáveis, contados da data da solicitação, **as composições de preços, sob pena de desclassificação, adotando-se o mesmo procedimento para as demais classificadas, quando for o caso;**

6.4.1- A Comissão de Licitação poderá solicitar às licitantes a composição de quaisquer preços dos itens, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para melhor análise das propostas e salvaguarda dos interesses do SENAI-DR/PA;

6.4.2- Composição de Preços é o demonstrativo de como o licitante chegou no preço apresentado na Licitação com o objetivo de mostrar a exequibilidade através da identificação dos custos, tributos, despesas e lucro da proposta comercial.

6.5- Serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem aos termos deste Edital e Anexos ou que apresentarem preço unitário zero ou irrisório para o item, bem como aquelas que não contiverem elementos técnicos suficientes para sua apreciação, tais como marca, composição, validade, dentre outros;

b) Com valor total superior ao orçado pelo SENAI-DR/PA ou com preço manifestamente inexequível, assim considerados aquele que não venha a demonstrar a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

c) Que apresentem preço, sejam ele referente ao unitário, etapas, fases ou subfases, simbólico, irrisório ou de valor negativo, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6.6- Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de **8 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, livres dos vícios que resultaram na inabilitação;

6.7- Ocorrendo empate na classificação das “**Propostas Comerciais**”, o desempate será feito por meio de sorteio, na forma da legislação pertinente;

6.8- A Comissão Central de Licitação encaminhará à autoridade competente, para homologação de seu parecer, as peças dos autos do processo da licitação, composto de Aviso, Edital, Atas, Pareceres

Técnicos e Jurídicos, Proposta vencedora e Quadro Comparativo das Propostas e demais documentos pertinentes;

6.9- As comunicações e decisões que forem adotadas serão enviadas pela Comissão via e-mail, sendo considerados os endereços eletrônicos válidos fornecidos pelas próprias licitantes.

7 - DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO:

7.1- Ao final da sessão, definida a fase de habilitação ou declarada vencedora do certame, **a(s) licitante(s) que pretender(em) interpor recurso administrativo deverá(ão) apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis as razões do recurso**, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar **contrarrazões** em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

7.2- As peças recursais imotivadas, ineptas ou inconsistentes não serão conhecidas;

7.3- Interposto o recurso, a Comissão de Licitação poderá **reconsiderar a sua decisão no todo ou em parte, manter a decisão total ou parcialmente** ou encaminhá-la devidamente instruída à autoridade competente;

7.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8- DOS PRAZOS DE ENTREGA COM MONTAGEM E PAGAMENTO:

8.1- O prazo de entrega e montagem dos produtos ofertados será de até **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da comprovação do recebimento da Autorização de Fornecimento, observadas as pormenorizações contidas no Anexo I do Edital;

8.2- O pagamento relativo aos produtos entregues e montados será feito através de crédito em conta corrente da CONTRATADA em até **30 (trinta) dias consecutivos**, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, em que esteja devidamente comprovada a entrega e montagem do **objeto desta licitação, em conformidade com o que fora adjudicado e devidamente atestado pelo SENAI- DR/PA.**

9- DAS SANÇÕES:

9.1- A recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento que o substitua na forma do artigo 31 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, no prazo aqui estabelecido de 3 (três) dias úteis do chamamento, caracterizará o descumprimento total da obrigação e poderá acarretar à licitante, as seguintes penalidades:

a) Perda do direito à contratação;

b) Suspensão do direito de licitar com as entidades do SESI e SENAI por prazo não superior a 02 (dois)anos.

9.2- O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento convocatório ou no contrato, inclusive a de suspensão do direito de licitar com entidades

do SESI e SENAI, por prazo não superior a 02 (dois) anos, além das perdas e danos que vierem a ser apuradas, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas e impeditivas do fornecimento do objeto desta licitação;

9.3- O atraso na entrega e/ou montagem ensejará à CONTRATADA multa moratória de 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor global, dedutível do pagamento devido, salvo nas hipóteses não imputáveis à CONTRATADA e plenamente justificadas a juízo da CONTRATANTE;

9.4- A aplicação de qualquer das sanções mencionadas observará os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1- Os interessados na presente licitação poderão retirar cópia do Edital e Anexos no endereço situado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bloco “b”, 7º andar, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-190, Belém/PA, na sala da COCEL, nos dias úteis, das 8:00 às 14:00 horas, solicitá-los através do e-mail licitacao@sesipa.org.br, ou fazer download no site <http://transparencia.senaipa.org.br/>;

10.2- Quando, por motivo de suspensão do expediente do SESI e SENAI, não se realizar o ato de recebimento e abertura dos envelopes que contêm os documentos e as propostas relativas à presente licitação, fica acordado que a realização do mesmo ocorrerá, no horário estabelecido, no primeiro dia útil posterior à data fixada nesta **CONCORRÊNCIA**;

10.3- Qualquer **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, ou **IMPUGNAÇÃO** ao mesmo, **deverá ser dirigido à COCEL até o 7º (sétimo) dia útil anterior à data marcada para a abertura da licitação**, através do e-mail licitacao@sesipa.org.br, ou formalizada através de petição que deverá ser entregue na Sala da Comissão Central de Licitação - COCEL;

10.4-A COCEL terá o prazo de 4 (quatro) dias úteis para responder, exceto se tratar de matéria de alta complexidade, por escrito, às insurgências efetuadas na forma do item 10.3, sendo que as respostas poderão ser comunicadas diretamente às licitantes via e-mail ou publicadas numa das formas previstas no §1º do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contrato do SENAI, ou ainda por outro meio formal;

10.5- Caso o pedido de esclarecimento e/ou impugnação não sejam efetuados no prazo do item 10.3, presume-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo à licitante quaisquer insurgências posteriores;

10.6- Ao SENAI é reservado o direito de revogar, adiar ou prorrogar a presente licitação, por razões de seu interesse, antes de iniciada a execução do contrato, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que destes atos resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte dos licitantes;

10.7- É facultada à Comissão ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, inclusive com a suspensão da sessão, se for o caso, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou

informações que deveriam constar do ato de abertura da sessão pública;

10.8- Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções não exigidas pelo presente Edital e Anexos;

10.9- Depois de concluída a licitação, os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes, ficarão em posse da Comissão, à disposição dos licitantes para levantamento pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da adjudicação do objeto ou cancelamento/revogação da licitação, prazo após o qual serão destruídos;

10.10- Ficam cientes os licitantes participantes do presente certame que todos os atos originados do presente procedimento licitatório serão publicados no site <http://transparencia.senaipa.org.br/>, sendo contados os prazos para os atos do presente certame, a partir da publicação;

10.11- Centro de Responsabilidade e suporte financeiro: **3.02.10.01.01**;

10.12- Valor Estimado do objeto licitado: **R\$ 435.658,02 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).**

11- DAS PEÇAS INTEGRANTES DESTE EDITAL:

11.1- Integram o presente Edital os seguintes Anexos, independentemente de transcrição:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo I.1 – Modelo do Termo de Aceite Provisório;

Anexo I.2 – Modelo do Termo de Aceite Definitivo;

Anexo II – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação (Envelope nº 1);

Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Trabalho de Menor (Envelope nº 1).

Belém/PA, 27 de abril de 2021

Neilton Carneiro do Nascimento
Coordenador/Pregoeiro
Comissão Central de Licitação

Dário Antônio Bastos de Lemos
Ciente: Diretor Regional do SENAI-DR/PA

José Conrado Azevedo Santos
Ciente: Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/PA

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 027/2021 SENAI-DR/PA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Fica subentendida a alternativa “ou similar” para todos os materiais ou equipamentos identificados nestas especificações de determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante. Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam similaridade se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características técnicas exigidas nestas especificações.

- **Objeto:** aquisição de mobiliário para as novas instalações do Instituto SENAI de Inovação e atendimento das necessidades do SENAI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I;
- **Valor Estimado:** R\$ 435.658,02 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dois centavos);
- **Prazo de Entrega e Montagem:** Até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da comprovação do recebimento da Autorização de Fornecimento, observadas as pormenorizações contidas no Anexo I do Edital;
- **Condições de Entrega:** O fornecedor contratado deverá apresentar, por escrito, documento contendo as especificações do mobiliário, em conformidade com a proposta comercial previamente aprovada pelo SENAI-DR/PA, prazo de garantia dos produtos ofertados, data e horário para a entrega e realização da montagem dos produtos, conforme prazo estipulado em Edital;
- **Pagamento:** as Notas Fiscais para pagamento deverão ter a chancela do técnico conhecedor do objeto licitado.
- **Endereço de Entrega e Montagem:** Travessa Doutor Moraes, nº 78, Bairro de Nazaré - Belém/PA. CEP 66.035-080.

Planilha Orçamentária Sintética/Especificações

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Total (R\$)
1			DIRETORIA				20.761,39
1.1	CPU.0101	Próprio	ARMÁRIO EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, COM PRATELEIRAS DE 45CM DE ALTURA E 7 PORTAS DE GIRO COM 46CM DE ALTURA (ÁREA DE MDF: 29,64M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 3,18M, ALTURA: 2,50M, PROFUNDIDADE: 45CM)	UN	1,00	5.260,21	5.260,21
1.2	CPU.0102	Próprio	MESA DE TRABALHO EM "L", EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, TAMPO E BASE (ÁREA DE MDF: 8,07M ² , DIMENSÕES - 1,60 X 1,55M, LARGURA 1: 50CM, LARGURA 2: 60CM, ALTURA: 75CM)	UN	1,00	1.260,53	1.260,53

1.3	CPU.0102	Próprio	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, TAMPO E BASE (ÁREA DE MDF: 8,56M ² , DIMENSÕES - 2,50 X 1,07M, ALTURA: 75CM)	UN	1,00	1.337,07	1.337,07
1.4	CPU.0104	Próprio	GAVETEIRO EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, COM 2 GAVETAS E RODÍZIOS (ÁREA DE MDF: 2,13M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 55CM, ALTURA: 65CM (55CM + 10CM RODÍZIOS, PROFUNDIDADE: 45CM)	UN	1,00	845,03	845,03
1.5	CPU.0109	Próprio	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA CAVALETTI PRIME 20102 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	6,00	1.285,88	7.715,28
1.6	CPU.0110	Próprio	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO CAVALETTI VIVA SPM 35507 S OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2,00	1.302,09	2.604,18
1.7	CPU.0111	Próprio	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA CAVALETTI SLIM 18002 RELAX SL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00	1.739,09	1.739,09
2			SALA DE REUNIÃO				25.180,00
2.1	CPU.0112	Próprio	ARMÁRIO EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, COM PRATELEIRAS E 8 PORTAS DE CORRER (ÁREA DE MDF: 17,47M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 4,00M, ALTURA: 0,75M, PROFUNDIDADE: 50CM)	UN	1,00	3.999,93	3.999,93
2.2	CPU.0101	Próprio	ARMÁRIO EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, COM PRATELEIRAS E 2 PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 4,29M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,00M, ALTURA: 0,75M, PROFUNDIDADE: 50CM)	UN	1,00	761,34	761,34
2.3	CPU.0102	Próprio	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, TAMPO E BASE (ÁREA DE MDF: 15,47M ² , DIMENSÕES - 4,80 X 1,07M, ALTURA: 75CM)	UN	1,00	2.416,41	2.416,41
2.4	CPU.0109	Próprio	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA CAVALETTI PRIME 20102 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	14,00	1.285,88	18.002,32
3			SECRETARIA / NÚCLEO DE INOVAÇÃO				22.793,36
3.1	CPU.0112	Próprio	ARMÁRIO EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, COM NICHOS DE 35CM DE ALTURA, PRATELEIRAS E 8 PORTAS DE CORRER (ÁREA DE MDF: 34,22M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 4,00M, ALTURA: 1,90M, PROFUNDIDADE: 50CM)	UN	1,00	7.835,01	7.835,01
3.2	CPU.0102	Próprio	MESA DE TRABALHO EM "L", EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, TAMPO E BASE, COM DIVISÓRIA DE 30CM (ÁREA DE MDF: 8,30M ² , DIMENSÕES - 1,60 X 1,55M, LARGURA 1: 50CM, LARGURA 2: 60CM, ALTURA: 75CM)	UN	2,00	1.296,46	2.592,92
3.3	CPU.0104	Próprio	GAVETEIRO EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, COM 2 GAVETAS E RODÍZIOS (ÁREA DE MDF: 2,13M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 55CM, ALTURA: 65CM (55CM + 10CM RODÍZIOS, PROFUNDIDADE: 45CM)	UN	2,00	845,03	1.690,06
3.4	CPU.0110	Próprio	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO CAVALETTI VIVA SPM 35507 S OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	1.302,09	5.208,36

3.5	CPU.0111	Próprio	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA CAVALETTI SLIM 18002 RELAX SL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2,00	1.739,09	3.478,18
3.6	CPU.0113	Próprio	MESA COM TAMPO REDONDO EM MDF 18MM (DIÂM. 120CM) COM 4 CADEIRAS PERNAS EM MADEIRA E METAL E ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	UN	1,00	1.988,83	1.988,83
4			MINI-AUDITÓRIO				7.701,31
4.1	CPU.0114	Próprio	CADEIRA UNIVERSITÁRIA BASE FIXA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO CROMADO, ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO OU ESTOFADO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	UN	14,00	493,75	6.912,50
4.2	251520	SEDOP	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO C/ APOIO PARA APAGADOR E PINCÉIS E MOLDURA EM ALUMÍNIO - 1,50 X 1,20M	UN	1,00	788,81	788,81
5			AUDITÓRIO				52.188,30
5.1	CPU.0107	Próprio	MESA DE TRABALHO RETANGULAR EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, TAMPO E BASE, COM GAVETEIRO COM 1 GAVETA (ÁREA DE MDF: 5,90M ² , DIMENSÕES - 1,60 X 0,60M, ALTURA: 75CM)	UN	1,00	1.137,22	1.137,22
5.2	CPU.0114	Próprio	CADEIRA UNIVERSITÁRIA BASE FIXA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO CROMADO, ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO OU ESTOFADO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	UN	25,00	493,75	12.343,75
5.3	CPU.0111	Próprio	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA CAVALETTI SLIM 18002 RELAX SL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00	1.739,09	1.739,09
5.4	251520	SEDOP	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO C/ APOIO PARA APAGADOR E PINCÉIS E MOLDURA EM ALUMÍNIO - 2,00 X 1,20M	UN	1,00	1.051,75	1.051,75
5.5	CPU.0115	Próprio	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL HD (16:9) TECIDO MATTE WHITE 1.0T (BRANCO FOSCO) 2,03X1,14M	UN	1,00	768,68	768,68
5.6	CPU.0134	Próprio	DIVISÓRIA ARTICULADA RETRÁTIL ACÚSTICA, PAINEL EM AÇO E FACES EXTERNAS EM MDF LAMINADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	13,52	2.599,69	35.147,81
6			COPA				4.415,95
6.1	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 4,62M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,30M, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 55CM)	UN	1,00	1.304,46	1.304,46
6.2	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM "L" EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 11,02M ² , DIMENSÕES - 2,00M X 76CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 50CM)	UN	1,00	3.111,49	3.111,49
7			AUTOCLAVES E VIDRARIAS				3.674,28
7.1	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 3,57M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 58CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 80CM)	UN	1,00	615,25	615,25

7.2	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 3,38M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 55CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 80CM)	UN	2,00	582,51	1.165,02
7.3	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 3,51M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 57CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 80CM)	UN	1,00	604,91	604,91
7.4	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 3,80M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 65CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 80CM)	UN	1,00	654,89	654,89
7.5	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 3,68M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 63CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 80CM)	UN	1,00	634,21	634,21
8			BIORREATORES				6.087,46
8.1	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 6,97M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 76CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	1.967,98	1.967,98
8.2	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 6,79M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 76CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	1.917,15	1.917,15
8.3	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 7,80M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 80CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	2.202,33	2.202,33
9			BIOLIXIVIAÇÃO				1.802,49
9.1	CPU.0119	Próprio	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS E PRATELEIRAS DE VIDRO CRISTAL, 66CM LARG, 40CM PROF E 165CM ALT	UN	1,00	1.802,49	1.802,49
10			MICROBIOLOGIA				4.597,59
10.1	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 4,33M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 81CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 75CM)	UN	1,00	746,23	746,23
10.2	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 4,17M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 75CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 75CM)	UN	1,00	718,66	718,66

10.3	CPU.0116	Próprio	CADEIRA CAIXA ALTA ERGONÔMICA NR 17 BASE FIXA CB 1482	UN	2,00	1.566,35	3.132,70
11			BIOTECNOLOGIA				18.783,03
11.1	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 6,08M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,09M, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	1.047,83	1.047,83
11.2	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 5,08M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 91CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	875,49	875,49
11.3	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 3,96M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 71CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	682,47	682,47
11.4	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 7,20M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,29M, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	1.240,85	1.240,85
11.5	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 6,99M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,25M, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	1.204,66	1.204,66
11.6	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 4,48M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,15M, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 66CM)	UN	2,00	772,93	1.545,86
11.7	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 6,03M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 2,00M, ALTURA: 60CM, PROFUNDIDADE: 40CM)	UN	1,00	1.039,21	1.039,21
11.8	CPU.0117	Próprio	ARMÁRIO SOBRE BANCADA EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO COM VIDRO (ÁREA DE MDF: 6,97M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,75M, ALTURA: 95CM, PROFUNDIDADE: 50CM)	UN	1,00	182,21	182,21
11.9	CPU.0116	Próprio	CADEIRA CAIXA ALTA ERGONÔMICA NR 17 BASE FIXA CB 1482	UN	7,00	1.566,35	10.964,45
12			SÓLIDOS				7.768,90
12.1	CPU.0103	Próprio	MESA DE TRABALHO EM "L", EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, TAMPO E BASE (ÁREA DE MDF: 8,07M ² , DIMENSÕES - 1,60 X 1,55M, LARGURA 1: 50CM, LARGURA 2: 60CM, ALTURA: 75CM)	UN	1,00	1.209,37	1.209,37

12.2	CPU.0103	Próprio	MESA DE TRABALHO RETANGULAR EM MDF BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, TAMPO E BASE (ÁREA DE MDF: 4,60M ² , DIMENSÕES - 1,50 X 0,60M, ALTURA: 75CM)	UN	1,00	689,36	689,36
12.3	CPU.0103	Próprio	MESA DE TRABALHO RETANGULAR EM MDF BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, TAMPO E BASE (ÁREA DE MDF: 4,04M ² , DIMENSÕES - 1,20 X 0,60M, ALTURA: 75CM)	UN	1,00	605,43	605,43
12.4	CPU.0105	Próprio	GAVETEIRO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM 2 GAVETAS E RODÍZIOS (ÁREA DE MDF: 2,13M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 55CM, ALTURA: 65CM (55CM + 10CM RODÍZIOS, PROFUNDIDADE: 45CM)	UN	1,00	831,53	831,53
12.5	CPU.0118	Próprio	ARMÁRIO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE CORRER (ÁREA DE MDF: 4,29M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,00M, ALTURA: 0,75M, PROFUNDIDADE: 50CM)	UN	1,00	955,03	955,03
12.6	CPU.0111	Próprio	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA CAVALETTI SLIM 18002 RELAX SL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2,00	1.739,09	3.478,18
13			LÍQUIDOS				8.292,94
13.1	CPU.0103	Próprio	MESA DE TRABALHO RETANGULAR EM MDF BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, TAMPO E BASE (ÁREA DE MDF: 4,04M ² , DIMENSÕES - 1,20 X 0,60M, ALTURA: 75CM)	UN	1,00	605,43	605,43
13.2	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 8,09M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,22M, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	2.284,21	2.284,21
13.3	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 7,43M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,12M, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	2.097,86	2.097,86
13.4	CPU.0111	Próprio	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA CAVALETTI SLIM 18002 RELAX SL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00	1.739,09	1.739,09
13.5	CPU.0116	Próprio	CADEIRA CAIXA ALTA ERGONÔMICA NR 17 BASE FIXA CB 1482	UN	1,00	1.566,35	1.566,35
14			ABSORÇÃO				5.949,50
14.1	CPU.0103	Próprio	MESA DE TRABALHO RETANGULAR EM MDF BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, TAMPO E BASE (ÁREA DE MDF: 4,04M ² , DIMENSÕES - 1,20 X 0,60M, ALTURA: 75CM)	UN	1,00	605,43	605,43
14.2	CPU.0119	Próprio	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS E PRATELEIRAS DE VIDRO CRISTAL, 66CM LARG, 40CM PROF E 165CM ALT	UN	2,00	1.802,49	3.604,98
14.3	CPU.0111	Próprio	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA CAVALETTI SLIM 18002 RELAX SL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00	1.739,09	1.739,09
15			SOLOS				10.569,79

15.1	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 5,66M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 86CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 93CM)	UN	1,00	1.598,10	1.598,10
15.2	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 6,12M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 93CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 93CM)	UN	1,00	1.727,98	1.727,98
15.3	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 4,28M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 65CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 93CM)	UN	1,00	1.208,46	1.208,46
15.4	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 4,94M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 75CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 93CM)	UN	1,00	1.394,81	1.394,81
15.5	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 5,34M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 81CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 93CM)	UN	1,00	1.507,74	1.507,74
15.6	CPU.0116	Próprio	CADEIRA CAIXA ALTA ERGONÔMICA NR 17 BASE FIXA CB 1482	UN	2,00	1.566,35	3.132,70
16			PREPARAÇÃO QUÍMICA				5.741,96
16.1	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 4,45M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 73CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	766,91	766,91
16.2	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 4,75M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 78CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	818,62	818,62
16.3	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 4,57M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 75CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	787,59	787,59
16.4	CPU.0119	Próprio	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS E PRATELEIRAS DE VIDRO CRISTAL, 66CM LARG, 40CM PROF E 165CM ALT	UN	1,00	1.802,49	1.802,49
16.5	CPU.0116	Próprio	CADEIRA CAIXA ALTA ERGONÔMICA NR 17 BASE FIXA CB 1482	UN	1,00	1.566,35	1.566,35
17			FÍSICA				4.554,50

17.1	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 3,84M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 60CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	661,78	661,78
17.2	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 4,41M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 69CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	760,02	760,02
17.3	CPU.0116	Próprio	CADEIRA CAIXA ALTA ERGONÔMICA NR 17 BASE FIXA CB 1482	UN	2,00	1.566,35	3.132,70
18			CROMATOGRAFIA				7.029,82
18.1	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 7,13M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,16M, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	2.013,15	2.013,15
18.2	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 4,30M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 70CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	1.214,11	1.214,11
18.3	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 7,92M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,29M, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	2.236,21	2.236,21
18.4	CPU.0116	Próprio	CADEIRA CAIXA ALTA ERGONÔMICA NR 17 BASE FIXA CB 1482	UN	1,00	1.566,35	1.566,35
19			MICROSCOPIA				2.295,34
19.1	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 4,23M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 67CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 92CM)	UN	1,00	728,99	728,99
19.2	CPU.0116	Próprio	CADEIRA CAIXA ALTA ERGONÔMICA NR 17 BASE FIXA CB 1482	UN	1,00	1.566,35	1.566,35
20			SUPERFÍCIE				7.647,47
20.1	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 3,93M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 60CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 93CM)	UN	2,00	1.109,63	2.219,26
20.2	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 8,13M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,24M, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 93CM)	UN	1,00	2.295,51	2.295,51
20.3	CPU.0116	Próprio	CADEIRA CAIXA ALTA ERGONÔMICA NR 17 BASE FIXA CB 1482	UN	2,00	1.566,35	3.132,70

21			SÍNTESE				3.045,02
21.1	CPU.0100	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 8,58M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,44M, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 93CM)	UN	1,00	1.478,67	1.478,67
21.2	CPU.0116	Próprio	CADEIRA CAIXA ALTA ERGONÔMICA NR 17 BASE FIXA CB 1482	UN	1,00	1.566,35	1.566,35
22			CIRCULAÇÃO				9.614,67
22.1	CPU.0102	Próprio	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, TAMPO E BASE (ÁREA DE MDF: 7,11M ² , DIMENSÕES - 1,90 X 1,07M, ALTURA: 75CM)	UN	1,00	1.110,58	1.110,58
22.2	251520	SEDOP	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO C/ APOIO PARA APAGADOR E PINCÉIS E MOLDURA EM ALUMÍNIO - 1,50 X 1,20M	UN	1,00	788,81	788,81
22.3	CPU.0109	Próprio	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA CVALETTI PRIME 20102 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	6,00	1.285,88	7.715,28
23			T.I.				33.324,98
23.1	CPU.0120	Próprio	ARMÁRIO CORTA FOGO PARA INFLAMÁVEIS 100CM LARG X 45CM PROF x 200CM ALT	UN	2,00	12.182,38	24.364,76
23.2	CPU.0121	Próprio	ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS CINZA COM AZUL 1,96 X 0,93 X 0,36	UN	3,00	2.836,70	8.510,10
23.3	CPU.0122	Próprio	CABIDEIRO DE AÇO EXTRA FORTE COM RODINHAS E PRATELEIRA INFERIOR	UN	1,00	450,12	450,12
24			PESQUISADORES 01				20.847,94
24.1	CPU.0102	Próprio	MESA DE TRABALHO EM "L", EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, TAMPO E BASE (ÁREA DE MDF: 8,07M ² , DIMENSÕES - 1,60 X 1,55M, LARGURA 1: 50CM, LARGURA 2: 60CM, ALTURA: 75CM)	UN	4,00	1.260,53	5.042,12
24.2	CPU.0102	Próprio	MESA DE TRABALHO RETANGULAR, EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, TAMPO E BASE (ÁREA DE MDF: 5,66M ² , DIMENSÕES - 2,07 X 0,60M, ALTURA: 75CM)	UN	1,00	884,10	884,10
24.3	CPU.0104	Próprio	GAVETEIRO EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, COM 2 GAVETAS E RODÍZIOS (ÁREA DE MDF: 2,13M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 55CM, ALTURA: 65CM (55CM + 10CM RODÍZIOS, PROFUNDIDADE: 45CM)	UN	5,00	845,03	4.225,15
24.4	CPU.0112	Próprio	ARMÁRIO EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE CORRER (ÁREA DE MDF: 4,37M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,00M, ALTURA: 75CM, PROFUNDIDADE: 50CM)	UN	2,00	1.000,56	2.001,12
24.5	CPU.0111	Próprio	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA CVALETTI SLIM 18002 RELAX SL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	5,00	1.739,09	8.695,45
25			PESQUISADORES 02				20.847,94

25.1	CPU.0102	Próprio	MESA DE TRABALHO EM "L", EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, TAMPO E BASE (ÁREA DE MDF: 8,07M ² , DIMENSÕES - 1,60 X 1,55M, LARGURA 1: 50CM, LARGURA 2: 60CM, ALTURA: 75CM)	UN	4,00	1.260,53	5.042,12
25.2	CPU.0102	Próprio	MESA DE TRABALHO RETANGULAR, EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, TAMPO E BASE (ÁREA DE MDF: 5,66M ² , DIMENSÕES - 2,07 X 0,60M, ALTURA: 75CM)	UN	1,00	884,10	884,10
25.3	CPU.0104	Próprio	GAVETEIRO EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, COM 2 GAVETAS E RODÍZIOS (ÁREA DE MDF: 2,13M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 55CM, ALTURA: 65CM (55CM + 10CM RODÍZIOS, PROFUNDIDADE: 45CM)	UN	5,00	845,03	4.225,15
25.4	CPU.0112	Próprio	ARMÁRIO EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE CORRER (ÁREA DE MDF: 4,37M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,00M, ALTURA: 75CM, PROFUNDIDADE: 50CM)	UN	2,00	1.000,56	2.001,12
25.5	CPU.0111	Próprio	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA CAVALETTI SLIM 18002 RELAX SL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	5,00	1.739,09	8.695,45
26			COWORKING				90.466,27
26.1	CPU.0112	Próprio	ARMÁRIO EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE CORRER (ÁREA DE MDF: 4,37M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,00M, ALTURA: 75CM, PROFUNDIDADE: 50CM)	UN	5,00	1.000,56	5.002,80
26.2	CPU.0101	Próprio	ARMÁRIO EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 5,77M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,00M, ALTURA: 1,30M, PROFUNDIDADE: 40CM)	UN	3,00	1.024,00	3.072,00
26.3	CPU.0106	Próprio	GAVETEIRO EM MDF LAMINADO PRETO NAS DUAS FACES, COM 2 GAVETAS E RODÍZIOS (ÁREA DE MDF: 2,13M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 55CM, ALTURA: 65CM (55CM + 10CM RODÍZIOS, PROFUNDIDADE: 45CM)	UN	18,00	817,81	14.720,58
26.4	CPU.0123	Próprio	NICHO EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES (ÁREA DE MDF: 1,22M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,00M, ALTURA: 39CM, PROFUNDIDADE: 32CM)	UN	6,00	144,78	868,68
26.5	CPU.0123	Próprio	NICHOS E PRATELEIRAS EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES (ÁREA DE MDF: 7,67M ² , DIMENSÕES NICHOS - LARGURA: 1,30M, ALTURA: 1,10M, PROFUNDIDADE: 40CM; DIMENSÕES 2 PRATELEIRAS - 1,80M X 40CM)	UN	1,00	910,21	910,21
26.6	CPU.0124	Próprio	NICHO PRATELEIRA DE PAREDE RETANGULAR EM AÇO	UN	6,00	422,52	2.535,12
26.7	CPU.0125	Próprio	MESA DE TRABALHO COLETIVA EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, 2 MÓDULOS DE 2,05X1,40M E 1 MÓDULO DE 0,80X1,40M, BASE EM TUBO DE AÇO QUADRADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COR PRETA	UN	3,00	9.512,51	28.537,53

26.8	CPU.0101	Próprio	ARMÁRIO EM MDF LAMINADO NOGAL CHAMPAGNE NATURALE NAS DUAS FACES, COM PRATELEIRAS E PORTAS DE GIRO (ÁREA DE MDF: 5,00M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,00M, ALTURA: 1,00M, PROFUNDIDADE: 60CM)	UN	1,00	887,35	887,35
26.9	190302	SBC	BANCADA/TAMPO SECO EM GRANITO BRANCO SIENNA	M ²	2,05	655,39	1.343,55
26.10	CPU.0126	Próprio	POLTRONA EXECUTIVA GIRATÓRIA CAVALETTI NEWNET 16003 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	24,00	993,23	23.837,52
26.11	CPU.0127	Próprio	BANQUETA ALTA MODELO TOLIX ESTRUTURA AÇO PRETO E ASSENTO DE MADEIRA 76CM ALT	UN	3,00	494,75	1.484,25
26.12	CPU.0128	Próprio	BANCO INDUSTRIAL 2 LUGARES ASSENTO MADEIRA CARVALHO E ESTRUTURA AÇO PRETO 150CM	UN	1,00	684,50	684,50
26.13	CPU.0129	Próprio	SUPORTE BOTÂNICO EM MADEIRA 75CM OÁSIS	UN	6,00	1.097,03	6.582,18
27			LABORATÓRIO				20.298,18
27.1	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 8,39M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,35M, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 90CM)	UN	2,00	2.368,92	4.737,84
27.2	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 9,02M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 1,35M, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 90CM)	UN	2,00	2.546,79	5.093,58
27.3	CPU.0108	Próprio	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MDF LAMINADO BRANCO NAS DUAS FACES, RESISTENTE À UMIDADE, COM PRATELEIRAS, PORTAS DE GIRO E GAVETAS (ÁREA DE MDF: 3,72M ² , DIMENSÕES - LARGURA: 60CM, ALTURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 90CM)	UN	4,00	1.050,34	4.201,36
27.4	CPU.0116	Próprio	CADEIRA CAIXA ALTA ERGONÔMICA NR 17 BASE FIXA CB 1482	UN	4,00	1.566,35	6.265,40
28			RECEPÇÃO				4.408,24
28.1	CPU.0130	Próprio	POLTRONA DECORATIVA 2 LUGARES BRAÇO E PÉ EM ALUMÍNIO PARA SALA DE ESPERA, ASSENTO E ENCOSTO SUEDE PRETO, LARGURA 108CM	UN	2,00	993,23	1.986,46
28.2	CPU.0131	Próprio	REVISTEIRO ESTRUTURA AÇO ACABAMENTO CROMADO COM COURO Prensado	UN	2,00	922,87	1.845,74
28.3	CPU.0132	Próprio	MESA DE CENTRO QUADRADA ESTRUTURA AÇO CARBONO PRETO TAMPO MADEIRA CASTANHO 30MM, 50X50CM	UN	1,00	576,04	576,04
29			HALL				4.969,40
29.1	CPU.0133	Próprio	MESA BISTRÔ ALTA MADEIRA MACIÇA, 100CM ALT E 60CM DIÂM, COM 3 BANQUETAS	UN	2,00	2.484,70	4.969,40
Total (R\$)							435.658,02

**EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 027/2021
SENAI-DR/PA**

ANEXO I.1

MODELO DE TERMO DE ACEITE PROVISÓRIO

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

FORNECEDOR:

OBJETO:

Declaramos que o(s) móveis(s) entregue(s) e montado(s) pela empresa _____, CNPJ _____, **corresponde(m)** às especificações contidas no Termo de Referência do Edital do processo licitatório em epígrafe e na Proposta Comercial, sendo considerado(s), portanto, **aceitos provisoriamente, até a finalização dos testes de conformidade e vistoria.**

OU

Declaramos que o(s) móveis(s) entregue(s) e montado(s) pela empresa _____, CNPJ _____, **não corresponde(m)** às especificações contidas no Termo de Referência do Edital do processo licitatório em epígrafe em epígrafe e na Proposta Comercial, conforme detalhado abaixo, sendo considerado(s), portanto, **reprovado(s).**

Localidade/PA, __ de _____ de 2021.

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO SENAI-PARÁ

**EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 027/2021
SENAI-DR/PA**

ANEXO I.2

MODELO DE TERMO DE ACEITE DEFINITIVO

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

FORNECEDOR:

OBJETO:

Declaramos que o(s) móveis(s) entregue(s) e montado(s) pela empresa _____, CNPJ _____, **após a realização dos testes de conformidade e vistoria, atende(m)** às especificações contidas no Termo de Referência do Edital do processo licitatório em epígrafe e/ou na Proposta Comercial, sendo considerado(s), portanto, **aceitos definitivamente**.

OU

Declaramos que o(s) móveis(s) entregue(s) e montado(s) pela empresa _____, CNPJ _____, **após a realização dos testes de conformidade e vistoria, não atende(m)** às especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Processo licitatório em epígrafe e/ou na Proposta Comercial, conforme detalhado abaixo, sendo considerado(s), portanto, **reprovado(s)**.

Localidade/PA, __ de _____ de 2021.

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO SENAI-PARÁ

**EDITAL CONCORRÊNCIA Nº027/2021
SENAI-DR/PA****ANEXO II
(Apresentar no Envelope 01 - Habilitação)****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

Local e data.

À Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI
A/C Sr. Neilton Carneiro do Nascimento – Coordenador/Pregoeiro

**Ref.: CONCORRÊNCIA
Nº 027/2021 – SENAI-DR/PA**

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames Editalícios, declaramos sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo à habilitação, bem como nossa concordância plena com as condições constantes no Edital e respectivos Anexos assim como nossa **subsunção às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, instrumento que rege o procedimento licitatório na entidade.**

Atenciosamente,

(carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

Fica ciente o licitante participante do presente certame que, todos os atos originados do presente procedimento licitatório, serão publicados no site <http://transparencia.senaipa.org.br/>, sendo contados os prazos para os atos do presente certame, a partir da publicação.

**EDITAL CONCORRÊNCIA N° 027/2021
SENAI-DR/PA**

**ANEXO III
(Apresentar no Envelope 01 - Habilitação)**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR

Ao

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará.

Belém-PA

(Nome da Empresa) _____, CNPJ N° _____, Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF/MF n° _____ DECLARA, para os devidos fins que não viola os termos do inciso XXXIII, artigo 7º da CF/88, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Belém/PA, de de 2021

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).